



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 11 de março de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1492

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 69/2024)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
RESULTADO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
RESULTADO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025)	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0104/2023)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
RESULTADO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 69/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 69 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**ALTERA o Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 743 de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo .

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - GESTÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	200,00	200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

**AVISO PRÉ-LIMINAR DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira-BA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº 003/2025. Após o prazo estabelecido no edital, constatou-se que apenas um instituto apresentou plano de trabalho, atendendo às exigências do certame.

Após análise das propostas apresentadas e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Seleção divulga o seguinte resultado preliminar:

1. Organização Classificada em Primeiro Lugar: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. Situação: Plano de Trabalho Aprovado

Fica aberto o prazo de **cinco (05) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso, para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no edital. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa ou enviados eletronicamente para o e-mail licitacao@governadormangabeira.ba.gov.br

Após a análise dos eventuais recursos, será publicado o resultado final do certame, bem como os próximos procedimentos para a celebração do termo de colaboração.

Governador Mangabeira-BA, 11 de março de 2025.

Raul Pinho Sales
Presidente da Comissão de Seleção

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 – CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA – BA, 44350-000

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

**AVISO PRÉ-LIMINAR DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira-BA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº 001/2025. Após o prazo estabelecido no edital, constatou-se que apenas um instituto apresentou plano de trabalho, atendendo às exigências do certame.

Após análise das propostas apresentadas e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Seleção divulga o seguinte resultado preliminar:

1. Organização Classificada em Primeiro Lugar: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. Situação: Plano de Trabalho Aprovado

Fica aberto o prazo de **cinco (05) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso, para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no edital. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa ou enviados eletronicamente para o e-mail licitacao@governadormangabeira.ba.gov.br

Após a análise dos eventuais recursos, será publicado o resultado final do certame, bem como os próximos procedimentos para a celebração do termo de colaboração.

Governador Mangabeira-BA, 11 de março de 2025.

Raul Pinho Sales
Presidente da Comissão de Seleção

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0104/2023)



**SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2023**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 0104/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA SOUZA – REFRIGERAR, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pela **Prefeita Municipal**, Srª Manuela Pedreira Rodrigues Silva, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora da cédula de identidade nº 6647165-63 SSP/BA e CPF nº 993.598.045-68, residente e domiciliada na Rua Malaquias C. Ferreira nº 040, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA SOUZA – REFRIGERAR com o CNPJ nº 43.439.049/0001-14**, situada na Rua Eustáquio nº 323, Bairro Dona Rosa, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr. José Raimundo de Santana Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4994962-48 SSP/BA e CPF nº 895.957.345-00, residente e domiciliado na Rua Eustáquio nº 323, Bairro Dona Rosa, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo, conforme, **Pregão Presencial Nº 015/2023**, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0104/2023, originado do Processo de Pregão Presencial nº 015/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionado, dos prédios públicos do Município de Gov. Mangabeira/BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado o contrato originalmente vigente de 09 de março de 2023 a 09 de março de 2024. Por meio deste 2º Termo Aditivo, o prazo de vigência passa a ser estabelecido para o período de 09 de março de 2025 a 09 de março de 2026. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo estão estimadas no valor global de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), e serão apropriadas à conta do orçamento de 2025/2026.



CLÁUSULA QUARTA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este Termo, incluindo a cláusula relativa aos valores. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

José Raimundo de Santana Souza
REPRESENTANTE LEGAL
JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA SOUZA – REFRIGERAR
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93.

Gov. Mangabeira/BA, 21 de fevereiro de 2025.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

**AVISO PRÉ-LIMINAR DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira-BA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº 002/2025. Após o prazo estabelecido no edital, constatou-se que apenas um instituto apresentou plano de trabalho, atendendo às exigências do certame.

Após análise das propostas apresentadas e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Seleção divulga o seguinte resultado preliminar:

1. Organização Classificada em Primeiro Lugar: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. Situação: Plano de Trabalho Aprovado

Fica aberto o prazo de **cinco (05) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso, para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no edital. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa ou enviados eletronicamente para o e-mail licitacao@governadormangabeira.ba.gov.br

Após a análise dos eventuais recursos, será publicado o resultado final do certame, bem como os próximos procedimentos para a celebração do termo de colaboração.

Governador Mangabeira-BA, 11 de março de 2025.

Raul Pinho Sales
Presidente da Comissão de Seleção

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>